

Thiago Marrese Scarpellini / 10000801, Thiago Moreno Pereira / 10037610, Thiago Querino da Silva / 10024123, Thiago Renz da Rocha / 10010622, Thiago Velozo Trufini / 10017315, Tiago Brant Soares da Silva / 10020720, Tiago Cardoso de Castro / 10013840, Tiago Carvalho Nunes de Oliveira / 10026219, Tiago Costa Pinto Dantas / 10022306, Tiago de Oliveira Lopes / 10036478, Tiago Leandro Freire Felix / 10019007, Tiago Neres Coutinho / 10028808, Tuae de Almeida Reis / 10022963, Tulio Henrique Ferreira / 10034937, Ubiramar Lopes de Sousa Filho / 10040664, Ueslei Rodrigues Batista / 10014917, Uilliane Barbosa de Oliveira / 10015004, Ulisses da Silva Mendes / 10014689, Ulisses Gomes da Silva / 10023758, Valdecí Cardoso da Mata Filho / 10009298, Valdeleno Porto Guimaraes / 10035486, Valdemar Joao Bobato Junior / 10013797, Valeria Cardoso Machado / 10012463, Vanderlei Fernandes Malta / 10025967, Vanderli Francisco dos Santos Moraes / 10011906, Vanessa de Melo / 10017542, Vanessa Gois Gadelha Dias / 10017945, Vanessa Rayanne Alves Pinto / 10024219, Vanessa Silveira Guimaraes / 10027832, Venicio de Sousa Reis Junior / 10025544, Victor Bruno da Silva Menezes / 10022470, Victor da Silva Nascimento / 10018290, Victor de Farias Martins / 10024753, Victor Jose Padilha de Oliveira / 10033693, Victor Safadi Maricato / 10036407, Vilmar Sant Ana dos Santos / 10024293, Vinicio Eduardo Ferreira / 10012378, Vinicius Alves Henriques / 10019551, Vinicius de Souza Freire / 10016164, Vinicius Dias Dantas / 10024933, Vinicius Gomes dos Santos Fontes / 10009222, Vinicius Marques Gonçalves / 10022633, Vinicius Rodrigues Rezende dos Santos / 10033694, Vinicius Urbano Viegas / 10023955, Vitor Costa da Silva / 10012157, Viviane de Oliveira Heliodoro / 10012365, Vivianne Feitoza Venancio / 10034993, Wagner Borges de Araujo Franca / 10007188, Wagner Luiz Dourado da Cruz / 10017757, Wagner Wendell Cruz dos Santos / 10010269, Wallace Leite Lopes / 10035718, Wallace Vieira da Silva / 10008646, Walter Aparecido Alves dos Santos / 10031352, Wandir Anastacio Junior / 10027090, Wany Magalhaes Chaves / 10006872, Washington Barbosa de Araujo / 10011846, Washington Santos da Cruz / 10000134, Wellington Alves Gonzaga / 10012487, Wellington Vasconcelos Lopes / 10003337, Welton Antonio da Silva / 10027497, Wendel de Oliveira Brazao / 10000971, Wenderson de Sousa Chagas / 10020557, Wenderson Fonseca da Silva / 10006221, Werner Oliveira Henriques / 10014328, Wesley Pinheiro da Silva / 10010389, William do Nascimento Rodrigues / 10017510, William Goelzer Fraga / 10023484, William Silva de Oliveira / 10010815, Yara Goncalves Emerik Borges / 10027064, Yohana Faria Guimaraes / 10015495, Yuri Magno da Silva Coelho / 10011972, Yuri Santos Lima / 10015839, Zilmone Ascenso Lustosa.

4.2 Convocação dos candidatos *sub judice* para a segunda etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024758, Daniel Marcio dos Santos Ribeiro / 10032539, Debora de Oliveira Farias / 10014195, Felipe Alves Missiaggia / 10035507, Gutemberg Nader Almeida Junior / 10022535, Jaqueline Diniz Goncalves / 10000548, Marcelo Cantanhede Sousa Gomes / 10015801, Ney Luiz Rodrigues / 10019507, Paula Rangel Silveira / 10023511, Ranieri Lima Damasio Rocha / 10011762, Sabrina de Oliveira Zago Capanema / 10024479, Sebastiao Alexandre Lira Martins / 10016534, Vinicius Marcio de Melo Marques.

4.3 Convocação do candidato oriundo do concurso de 1998 para a segunda etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

200226, Francisco Antonio de Oliveira.

#### 5 DA SEGUNDA ETAPA – DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da PCDF e do CESPE/UnB, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, e pelo Edital nº 17 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014.

5.2 O Curso de Formação Profissional será realizado no período de 19 de maio a 13 de junho de 2014.

5.3 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), no período das 12 horas do dia 14 de maio de 2014 às 16 horas do dia 15 de maio de 2014 (horário oficial de Brasília/DF).

5.4 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia 19 de maio de 2014, das 8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

5.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 15 de maio de 2014, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

5.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 5.3 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, no dia 16 de maio de 2014, outro candidato para a efetivação de matrícula, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

5.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.9 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula

no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax(61) 3448 0110.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As candidatas Ana Carolina Brasil Nunes, inscrição nº 10013004, e Liandre Cristina Mertz Lemos Silveira, inscrição nº 10026172, constantes dos subitens 1.2 e 2.2 do Edital nº 16 – PCDF/Agente, de 8 de maio de 2014, e amparadas pelo subitem 10.9.2.1 do Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, ainda realizarão a prova de capacidade física.

6.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente).

6.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal

#### EDITAL Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2014

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

#### 1 PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

1.1 Por ocasião do credenciamento, no dia da Abertura do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar o comprovante de matrícula, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

1.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

1.1.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao subitem anterior, poderá ser impedido de realizar o curso.

1.1.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 1.1.1 deste edital.

1.1.4 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

#### 2 PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

2.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Defesa Pessoal Aplicada à ação Policial e Armamento e Tiro, não será permitido ao aluno faltar as primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

2.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas, conforme cronograma da turma, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira, conforme Anexo II deste edital. Deverão ainda comparecer às solenidades de abertura (aula inaugural) e encerramento do curso trajando passeio completo.

2.3 A PCDF apresentará informações detalhadas sobre o enxoval, compra e regras para uso.

2.4 O CESPE/UnB não fornecerá aos candidatos óculos de proteção (lente transparente) e abafador de ruído (tipo fone, haste metálica, mínimo 39 dB, cor preta) para uso individual, devendo o candidato adquirir por conta própria.

#### 3 REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DEPE (DEFESA PESSOAL APLICADA À AÇÃO POLICIAL)

3.1 A prova prática da disciplina DEPE, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos “dojôs” da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

3.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

3.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

3.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional o candidato que faltar à prova prática.

3.5 O candidato será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial). Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado recebedor. Ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão, a fim de permitir ao candidato em avaliação a execução das técnicas constantes dos subitens 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 deste edital.

3.5.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o recebedor] permanecem voltados um para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. A mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa. A mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa.

3.6 A prova será composta de uma PARTE GERAL e de outra ESPECÍFICA. Na PARTE GERAL, o candidato deverá executar, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2,

3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital, cinco técnicas da disciplina DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial). Para a ESPECÍFICA, o candidato sorteará um grupo de técnicas da disciplina DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial), dentre três preestabelecidos, contendo cada um, cinco técnicas, para serem executadas pelo candidato, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina: um para a PARTE GERAL e o outro para a ESPECÍFICA.

3.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 3.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

3.6.2 Será atribuída nota zero ou 2,50 pontos para cada quesito técnico, conforme item 3 deste edital.

3.6.3 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero a 10,00 pontos, resultante da soma dos quatro quesitos técnicos avaliados, conforme item 3 deste edital.

3.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 3 deste edital.

3.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para a sua execução.

3.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.7.4 A execução incorreta de qualquer dos quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

3.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, conforme exigências descritas nos quesitos técnicos avaliados, detalhadas no item 3 deste edital.

3.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de memorizá-la ou de se adestrar.

3.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

3.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

3.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

3.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada – antes de dar início à sua execução –, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos quesitos técnicos avaliados, o candidato – respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe –, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2 e 3.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

3.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos da PARTE GERAL com a soma dos pontos da ESPECÍFICA, valor igual ou superior a 60,00 pontos.

3.9 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na Técnicas de Imobilização Policial – TIP (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial), ou seja, não obtiver, na soma dos pontos da PARTE GERAL com a soma dos pontos da ESPECÍFICA, valor igual ou superior a 60,00 pontos.

3.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gerência de Cursos/APC.

#### 4 EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

##### 4.1 TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE GERAL

4.1.1 As técnicas serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto.

4.1.2 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.2.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, arremeter, pela lateral direita do recebedor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé ou os dedos na direção da face plantar). Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior,

o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, não poderá se apoiar no solo. Retornar à posição padrão. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.3 O-GOSHI: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.4 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.5 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor – correspondente à axila envolvida –, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.6 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.6.1 Braço direito – quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de “concha”); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do recebedor, de forma que, utilizando-se de sua respectiva mão esquerda em supinação (palma voltada para cima), consiga envolver o tríceps braquial direito daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do recebedor – sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do recebedor), nem o escape das pegadas nos respectivos tríceps braquial e cotovelo direitos – de forma que o force a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal, obrigando-o a ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do executor]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifóide (fossa epigástrica – “boca do estômago”), apoiando a palma da mão direita sobre o deltóide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.6.2 Braço esquerdo – quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna

direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de “concha”); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor, de forma que, utilizando-se de sua respectiva mão direita em supinação (palma voltada para cima), consiga envolver o tríceps braquial esquerdo daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, com uma puxada, provocar a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor – sem permitir o des-cruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das pegadas nos respectivos tríceps braquial e cotovelo esquerdos – de forma que o force a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal, obrigando-o a ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da sua mão direita sobre o bíceps braquial esquerdo [bíceps do executor]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifóide (fossa epigástrica – “boca do estômago”), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltóide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos.

#### 4.2 TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE ESPECÍFICA

4.2.1 As técnicas serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto, com exceção das descritas no subitem 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 deste edital, cuja execução se dará conforme detalhamento apresentado.

4.2.2 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10,00 pontos.

##### 4.2.2.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, bem como a extensão do respectivo cotovelo, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter o domínio do recebedor e, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnal, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnal, a colocação da argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Apresentar o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.3 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

##### 4.2.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele – perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, bem como a extensão do respectivo cotovelo, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter o domínio do recebedor e, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnal, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso

ulnal, a colocação da argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Apresentar o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita [aos canhotos, a finalização se dará pelo lado esquerdo do recebedor: segurando na argola esquerda das algemas com a mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.4 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

##### 4.2.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para cima, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em exame e o dorso fique voltado para as costas daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar o joelho esquerdo na altura da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnal, a colocação da argola esquerda das algemas no punho direito do recebedor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnal, a colocação da argola direita das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltóide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo, obrigando-o a ficar em decúbito dorsal e, em seguida, forçando-lhe a cabeça para cima com sua mão direita, obrigando-o a se sentar. Concluído o ato de sentá-lo, o examinando deverá se posicionar pelo lado direito do recebedor [os canhotos deverão se posicionar pelo lado esquerdo], ao tempo em que o mantém com a cabeça para baixo, apoiando e pressionando a mão direita sobre a nuca dele, e ao tempo em que gira o punho dessa mão no sentido anti-horário, de forma que o polegar fique apontado para baixo [os canhotos deverão manter a cabeça do recebedor para baixo, apoiando e pressionando a mão direita sobre a nuca, com o polegar apontado para cima]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter pressão na nuca do recebedor com a mão direita e introduzir, do peito para as costas, a mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito dele, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do respectivo braço [os canhotos deverão substituir a mão direita que se apoia na nuca do recebedor pela mão esquerda, que então deverá estar com o polegar apontado para baixo, enquanto que a referida mão direita e respectivo antebraço são introduzidos, do peito para as costas, sob o braço esquerdo daquele]. Por comando de voz, o examinando deverá verbalizar para que ele fique de pé, conduzindo-o à posição vertical. Conduzi-lo à posição vertical implica em impulsioná-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda), de forma a mantê-lo com a cabeça baixa, erguendo-o em seguida. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita [aos canhotos: Finalizar, segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.5 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10,0 pontos.

##### 4.2.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.6 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

##### 4.2.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) afastar-se do agressor, dando o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.7 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.7.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.8 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.8.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,5 pontos;

b) voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos.

4.2.9 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,5 pontos;

b) desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que passa a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.10 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.2.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: “Parado, Polícia”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.11 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor, ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lan-

terna, a qual estará ligada e focada nele, e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.12 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.12.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna, a qual estará ligada. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) proteger a arma, mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.13 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.14 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.15 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tíbia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tíbia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto”– nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.16 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao ser agredido, contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) jogar o quadril para o lado direito e virar o rosto para as mãos do agressor, ao tempo em que posiciona a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base [pernas paralelas e afastadas

proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás, sem retirar as mãos do punho e do antebraço dele]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de “concha”, podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.3 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

#### 5 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE ARMAMENTO E TIRO

5.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

5.2 Será aprovado o candidato que obtiver 60,00 pontos, considerando a soma das pontuações obtidas nas duas etapas dividida por dois.

5.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

5.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

5.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 pontos para cada impacto excedente.

5.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e(ou) munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

5.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

5.8 O controle com o desempenho do concursando, na execução da prova será efetuado por meio de “planilha para execução de prova”, onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal

#### ANEXO I

#### MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

#### ANEXO II

#### UNIFORME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

<http://www.pcdf.df.gov.br/ImagensFTP/ATENA/PaginaExtraAnexo/16367.PDF>

EDITAL Nº 20 – PCDF, DE 13 DE MAIO DE 2014

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna público resultado na avaliação de títulos, o resultado na primeira etapa do concurso e a convocação para a segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional –, referentes concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

#### 1 DORESULTADO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado na avaliação de títulos dos candidatos regulares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10009791, Adriana Portes Crizostimo, 1.50 / 10009044, Alan Giroldo Renner, 0.50 / 10024414, Alberto Ganzaroli Neto, 0.50 / 10016670, Alessandra Cristiane de Carvalho, 1.50 / 10005853, Alessandro Yossugo Tavares Santos, 0.50 / 10011243, Alex da Fonseca Saraiva, 0.50 / 10010645, Alex Yuzo Moroguma, 2.00 / 10012735, Alexandre Cardoso do Nascimento, 0.00 / 10005804, Alexandre de Araujo Santos, 0.00 / 10008517, Amanda Lima Ferro, 1.50 / 10006324, Ana Carolina de Oliveira e Oliveira, 0.00 / 10016925, Ana Gabriella Lucas Oliveira, 0.50 / 10015365, Ana Paula Wiese Teixeira, 0.00 / 10008669, Anderson de Almeida Magalhaes, 0.50 / 10008538, Anderson de Sousa Barbosa, 2.00 / 10012439, Anderson Eduardo Vieira, 0.00 / 10011120, Anderson Felipe Ramos, 0.50 / 10013104, Anderson Ferreira do Espírito Santo, 1.50 / 10014246, Andre Aguiar Trindade, 0.00 / 10007239, Andre Felipe de Almeida Ribeiro, 2.00 / 10012570, Andre Franklin Gomes dos Santos, 1.50 / 10008030, Andre Jorge Mendes, 1.50 / 10009448, Andre Luis Machado Grilo, 0.00 / 10018291, Andre Luiz Freitas de Oliveira, 2.00 / 10008778, Andre Luiz Hamu, 0.00 / 10026197, Andre Luiz Mendes das Chagas, 0.50 / 10013852, Anita Karita Rodrigues Miranda, 1.50 / 10002255, Antonio Jefferson Moreira de Souza, 1.50 / 10010422, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos, 2.00 / 10010543, Arthur Moura Trevisol, 2.00 / 10008625, Arturo Ruiz Valdes, 0.00 / 10007786, Barbara Bruna de Oliveira Bezerra, 0.50 / 10023032, Barbara Ramos Tolosa, 0.00 / 10003081, Beatriz Valente de Oliveira, 0.00 / 10005895, Bernardo Castro Fernandes, 2.50 / 10009429, Bruna Helena de Oliveira Arbach, 0.50 / 10017746, Bruna Pereira Soares, 0.50 / 10008701, Bruno Alves de Jesus, 2.00 / 10011122, Bruno Cesar Muniz Maciel, 0.00 / 10015659, Bruno de Oliveira Silva, 0.00 / 10009599, Bruno Fernandes de Amorim, 0.00 / 10016737, Bruno Ferreira Barroso, 0.00 / 10007773, Bruno Moura dos Santos, 0.00 / 10018197, Bruno Tavares de Castro Coelho, 0.00 / 10010249, Caio Henrique Spindola Macedo, 0.00 / 10004216, Caio Vinicius Sant Anna de Carvalho, 0.00 / 10014467, Carina Galli Leyser, 1.50 / 10010850, Carla Valeria Nascimento de Castro Paulino, 0.00 / 10003964, Cassio Fernando Mesquita da Silva, 2.00 / 10017740, Celeste de Paula Antunes, 0.00 / 10018313, Christiany Vanessa Lima, 1.50 / 10017477, Cicera Valeria Dias Passos, 1.50 / 10008608, Cinthia de Castro Coimbra, 2.00 / 10008532, Cissi Barreto Torres, 0.00 / 10017750, Claudio Cesar Alves de Melo Franco, 0.00 / 10012693, Cleyton Candido Vilela de Oliveira, 0.00 / 10021206, Cristiane Denise de Freitas, 2.00 / 10021658, Cristiane Oliveira da Rocha, 0.00 / 10017797, Daniel Azevedo Monteiro, 0.00 / 10007629, Daniel de Oliveira Ribeiro, 1.50 / 10008259, Daniel Lima Alencar, 0.00 / 10010589, Daniel Martins Costa, 0.50 / 10015017, Daniel Sales Nogueira Silva, 0.50 / 10012689, Daniel Vieira Rodrigues, 0.50 / 10010622, Daniele dos Santos, 0.00 / 10014752, Danilo Arnez Silveira, 0.50 / 10008664, Danilo Lopes Novais, 0.00 / 10016028, Danilo Ricardo Elias Teixeira, 0.00 / 10007255, Danilo Rodrigues Carlos, 0.00 / 10007699, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.00 / 10015891, Danniell Santos Siqueira, 0.00 / 10007025, Dario Lira Nunes, 0.00 / 10010998, Darlethe Jackeline Goncalves de Souza, 0.00 / 10018404, David Machado Britto, 0.00 / 10009078, David Vieira de Barros, 0.00 / 10012771, Dayana Fernandes de Amorim, 0.00 / 10012488, Dayse Alexandre Costa da Silva, 0.00 / 10009132, Denis Almeida Prucoli, 0.00 / 10015826, Denis Felipe da Silva, 0.00 / 10009779, Diego Abrantes do Nascimento, 0.00 / 10019379, Diego Caldas Vaz dos Santos, 2.00 / 10002419, Diego de Oliveira do Nascimento, 0.00 / 10011484, Diogo Cutrim Pacheco de Carvalho, 0.00 / 10008041, Diogo Lobo Fleury, 1.50 / 10008160, Diogo Vargas Desingrini, 0.00 / 10016819, Diogo Vieira de Oliveira, 0.00 / 10005155, Douglas da Silva Curinga, 2.00 / 10002554, Douglas de Araujo Vargas, 0.00 / 10026978, Douglas Fernandes de Moura, 1.50 / 10012944, Edson Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10007976, Eduardo Alves de Medeiros, 2.00 / 10010727, Eduardo Felipe da Costa Frade, 0.00 / 10009161, Eduardo Lemos Arantes, 0.00 / 10023647, Eduardo Lopes das Chagas, 0.00 / 10018603, Eduardo Marcelo Gomes Silva, 0.00 / 10018302, Elaine Cristina Garcia, 0.00 / 10025087, Elazir Diamantino Oliveira, 2.00 / 10020868, Elisa Mara Carvalho Romero, 1.50 / 10005120, Elisangela de Sousa Martins, 0.00 / 10025627, Elizabete da Silva Carneiro, 2.00 / 10016138, Emanuel da Natividade Ferreira Camara, 0.50 / 10008453, Emanuel Pimentel Costa, 0.00 / 10005319, Emilia Ramos do Valle, 1.50 / 10004225, Emmanuelle Gurgel Currlin Perpetuo, 1.50 / 10014243, Erick Lobo Sudre, 0.00 / 10009149, Erika Salles da Silva, 2.00 / 10015867, Erison Jamil Abdala, 2.00 / 10004374, Esdras Vinicius da Paixao Nascimento, 1.50 / 10009493, Evaldo Lima Lopes de Alencar, 0.50 / 10016405, Fabio Jorge Farinha, 2.00 / 10008684, Felipe Rene Antezana Rocha, 0.00 / 10009509, Felipe Souza Lopes, 0.00 / 10011499, Felipe Vitoriano da Silva, 0.00 / 10009592, Felipe Xavier Brasil, 0.00 / 10015923, Fellipe Teixeira Carvalho, 0.00 / 10009410, Fernanda Carolina Ajuz Rosenthal, 0.00 / 10023578, Fernanda de Sousa Marques, 0.50 / 10013057, Fernanda Mayra Rocha, 1.50 / 10010080, Fernanda Vieira Bueno, 0.00 / 10009096, Fernando Antonio de Oliveira Chalabi Filho, 1.50 / 10004960, Fernando Ricardo Silva de Souza, 0.00 / 10001718, Filipe Ribeiro de Oliveira, 0.00 / 10010601, Flavia Ferreira Soares, 1.50 / 10013486, Flavio da Silva Carvalho, 0.00 / 10008305, Flavio da Silva Souza, 0.00 / 10018247, Franco Oliveira Cardoso Lima, 0.00 / 10001385, Gabriel Bruno Costa Sousa Liborio, 0.00 / 10010968, Gabriel Vieira Lopes, 0.00 /